



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO Nº 4.705, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.544 desta data,

DECRETA :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para transferência de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição, em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:

3370.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 2.000.000,00

T O T A L.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

IRRF s/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas – Próprios – 001 – Recurso Livre.....	R\$ 300.000,00
IRRF s/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas – 020 – MDE.....	R\$ 125.000,00
IRRF s/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas – 040 - ASPSP.....	R\$ 75.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo – Próprios – 001 – Recurso Livre.....	R\$ 60.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo – 020 – MDE.....	R\$ 25.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo – 040 – ASPSP.....	R\$ 15.000,00
ITBI - Principal – Próprios – 001 – Recurso Livre.....	R\$ 840.000,00
ITBI - Principal – 020 – MDE.....	R\$ 350.000,00
ITBI - Principal – 040 – ASPSP.....	R\$ 210.000,00
T O T A L.....	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração